



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.932/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 06 de dezembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.544/19-CMV**

**Vereadores Gilberto Ap. Borges, Kiko Beloni e Israel Scupenaro**

**Processo administrativo nº 22.811/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereadores **Gilberto Ap. Borges, Kiko Beloni e Israel Scupenaro**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1-) Atualmente quantos alunos da rede municipal de ensino, necessitam de cuidados especiais? Todos possuem assistência de cuidadores na sala de aula? Que tipo de deficiência esses alunos possuem? Como é realizado trabalho dos cuidadores junto a esses alunos?
- 2-) Qual a formação e qualificação desses profissionais?
- 3-) Quais as escolas que atualmente possuem cuidadores?
- 4-) Quantos cuidadores prestam serviço na rede pública de ensino do município? Todos esses profissionais são de empresas terceirizadas ou estagiários contratados pela prefeitura?
- 5) Qual o valor total gasto com esses profissionais?

**Resposta:** Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pelas Secretarias da Educação e de Assuntos Internos, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelos nobres Edis.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

**Prefeito Municipal  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Anexo: 03 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Muni

Nº PROTOCOLO  
02594/2019

Data/Hora Protocolo: 09/12/2019 11:25

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2544/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2544/2019 Informações acerca da contratação de cuidadores para atender aos alunos especiais incluídos na rede pública de ensino municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
**Secretaria da Educação - Departamento de Apoio Pedagógico**  
**Núcleo de Atendimento da Educação Especial**

Resposta ao Requerimento nº 2544/2019 da Câmara Municipal de Valinhos  
Vereador Gilberto Aparecido Borges - Giba

Em resposta ao **Requerimento nº 367/2019** da Câmara Municipal de Valinhos, que solicita "informações acerca da contratação de cuidadores para atender os alunos especiais incluídos na rede pública de ensino municipal", apresentamos os seguintes dados:

**1) Atualmente quantos alunos da rede municipal de ensino - RME, necessitam de cuidados especiais?**

- De acordo com o último levantamento (Novembro/2019), a rede municipal de ensino de Valinhos possui 236 alunos com deficiência matriculados em suas Unidades Educacionais.

**Todos possuem assistência de cuidadores\* na sala de aula?**

- Não. Tal serviço é prestado apenas aos alunos com deficiência que não apresentam capacidade para a realização das Atividades de Vida Diária – AVD (Alimentação, higiene, locomoção e autocuidados), de forma autônoma.

\* *Importante esclarecer que, atualmente, a RME conta com **Estagiários de Apoio à Inclusão**, atuando na prestação dos "cuidados" aos alunos com deficiência, que deles necessitam.*

**Que tipo de deficiência esses alunos possuem?**

- Os alunos com deficiência que contam com o apoio dos Estagiários de Apoio à Inclusão, apresentam as mais diversas deficiências, uma vez que tal serviço não está vinculado ao "tipo de deficiência", mas sim ao nível de autonomia/dependência do aluno para a realização das Atividades de Vida Diária.

**Como é realizado o trabalho dos cuidadores\* junto a esses alunos?**

- Apoiando na alimentação dos alunos que não apresentam coordenação motora suficiente para o uso de talheres e demais materiais escolares; na higienização e na troca de fraldas dos alunos que não possuem o controle de esfíncteres; no deslocamento e na locomoção dos alunos que apresentam alteração severa de marcha e/ou dos cadeirantes; no acompanhamento dos alunos que não possuem discernimento para autocuidados e/ou daqueles que possam colocar em risco a própria integridade física ou a de seus colegas.

**2) Qual a formação e qualificação desses profissionais?**

- Os Estagiários de Apoio à Inclusão são estudantes universitários matriculados e cursando a partir do 2º período dos cursos de pedagogia, conseqüentemente, mais familiarizados com questões básicas do universo escolar e com as práticas de sala de aula, o que potencializa o melhor atendimento aos alunos com deficiência. Receberam orientações básicas da equipe de especialistas da Educação Especial da Secretaria de Educação e da equipe da Secretaria de Saúde de Valinhos.

**3) Quais as escolas que atualmente possuem cuidadores\*?**

Diante do grande número de alunos com deficiência matriculados, existem Estagiários de Apoio à Inclusão em quase todas as escolas da RME.

**4) Quantos cuidadores prestam serviço na rede pública de ensino do município? Todos esses profissionais são de empresas terceirizadas ou estagiários contratado pela prefeitura?**

Hoje, contamos com 87 Estagiários de Apoio à Inclusão. Todos estudantes universitários contratados via convênio com o CIEE. Não possuímos nenhum profissional de empresa terceirizada.

**5) Qual o valor total gasto com esses profissionais?**


---

---

---

Sendo só para o momento, colocamo-nos a vossa disposição para quaisquer novas informações.

Cordialmente,



**Odilon Marciano da Mata**  
Núcleo de Atendimento da Educação Especial



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Referente a CI nº 2414-A/19 - DTL/GP

**Requerimento nº 2544/2019 – Vereador Gilberto Aparecido Borges**

**À Secretaria de Assuntos Internos**

Em resposta aos questionamentos informamos o que compete a nossa área de atuação:

Na atual estrutura de cargos da Prefeitura, Lei nº 5.629/2018, não há o cargo de Cuidador.

Com relação aos estagiários, hoje temos 87 (oitenta e sete) contratados na área de Pedagogia junto a Secretaria da Educação, havendo um custo de R\$ 160.219,93 (bolsa auxílio + auxílio transporte + taxa de convênio CIEE), considerando como referência a folha de pagamento de novembro/2019.

Valinhos, em 02/12/2019.

  
**Guilherme Fernandes Sakavicius**  
**Diretor do Departamento de Pessoal**